



MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO
AOS RECURSOS AFETOS À AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018**

O Prefeito do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Senhor **Dioclesio Ragnini**, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, tornam pública a decisão dos recursos apresentados em face da divulgação da avaliação de títulos e prova prática:

Inscrição	Cargo	Solicitação	Situação
382854 380779 379414 382824 381927 374694 381075 377815 380923 374668 374744 381912 374669 374334 374326 381717 374653 382264 378672 379057 382469 376362 374458 374973 380502 381024 374642 381191 381651 381527 374490 374387 382670 380765 375855 374678 378449 382981 375084 376704	Profissional de Educação Física Farmacêutico/ Bioquímico Advogado Farmacêutico Assistente Social Médico Psicólogo Enfermeiro Cirurgião Dentista Nutricionista Fisioterapeuta Médico Psiquiatra	Aduz que apresentou o certificado de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado mas não pontuou na avaliação de títulos. Requer seja-lhe atribuída a pontuação.	Cargos de nível superior que, para pontuação dos títulos de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, estão condicionados à comprovação da graduação na mesma área (item 4.28, do Edital). Candidato que não comprova graduação na mesma área. Título que não pontua. Não possibilidade de apresentação de título de graduação com o recurso. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

382638			
382263 382399	Enfermeiro Técnico em Enfermagem	Alegam que entregaram as fotocópias autenticadas de seus certificados de Curso de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em envelopes com identificação na data prevista em edital. Descrevem que os certificados apresentados atendem às especificações do edital.	Previsão editalícia de que os títulos deveriam ser entregues na Unoesc até o último dia do prazo previsto para realização da inscrição no presente certame, qual seja, 14/11/2018 (item 4.24.1). Envelope recebido em data posterior. Apresentação intempestiva de títulos. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
376866 374602	Técnico em Administração	Aduz que os títulos de técnico, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado estão sendo somados, e não há previsão editalícia.	Item 4.27, do Edital que estabelece que à avaliação de títulos seriam atribuídas notas de 0 (zero) a 05 (cinco). Quadro do item 4.28 que estabelece a pontuação máxima para cada título apresentado. Notas de títulos que se somam até o máximo de 05 (cinco). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
381132 382602 375225	Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Administração	Candidato que solicita informações referente a outro candidato. Recurso sem fundamento em eventual irregularidade na pontuação de outro candidato.	A avaliação de títulos compete somente à Funoesc, com previsão editalícia da pontuação máxima para cada título. Observância dos critérios editalícios na avaliação dos títulos. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
374547 381022	Enfermeiro Advogado	Recursos quanto à classificação.	Classificação ainda não divulgada. Previsão de divulgação para o dia 21/12/2018, com prazo para interposição de recursos nos dias 26 e 27/12/2018. RECURSOS NÃO CONHECIDOS.
374520 376708	Técnico em Administração	Aduz que apresentou dois diplomas de graduação e um de pós-graduação, devendo receber dois pontos pelas graduações e um ponto e meio pela pós-graduação. Alegação de que apresentou vários títulos de aperfeiçoamento, requerendo pontuação para cada um deles.	Item 4.28 do Edital que estabelece como pontuação máxima para o título de graduação como sendo um ponto, independente do número de títulos de graduação apresentados. Da mesma forma em relação aos cursos de aperfeiçoamento, cuja nota máxima é de um ponto, independentemente do número de títulos apresentados. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
375650	Técnico em Administração	Aduz que é mesária e esse deveria ser um critério de desempate.	Candidato que não apresenta empate de notas com nenhum outro candidato. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
377820	Motorista	Recurso quanto à prova prática. Aduz que não cometeu nenhuma infração ou movimento brusco ou freada brusca.	Candidato que cometeu falta grave durante a execução da prova prática, que lhe descontou um ponto. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
380991 381979 379035 381889	Cirurgião Dentista Contador Médico Pediatra Assistente Social	Pontuação e não pontuação de títulos.	Erro material que atribuiu indevidamente pontuação a candidatos que não apresentaram títulos e deixou de atribuir pontuação aos que apresentaram. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA ALTERAR A NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

374314	Técnico em Administração	Aduz que a exigência de títulos para cargos de nível médio é desproporcional. Requer a consideração apenas da nota na prova objetiva para classificação.	Previsão editalícia de apresentação de títulos para pontuação nesta etapa. Faculdade do candidato em apresentar ou não os títulos. Etapa meramente classificatória. Prova de títulos que atende o interesse público na contratação de profissional melhor qualificado para o exercício da função pública. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
374294	Cirurgião Dentista	Requer a pontuação de qualquer curso realizado após a graduação.	Curso de nível superior que prevê pontuação apenas para Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, nos termos do item 4.28, do Edital. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
374755	Técnico em Administração	Aduz que a prova de títulos é desproporcional e irrazoável.	Previsão editalícia de apresentação de títulos para pontuação nesta etapa. Critério de avaliação e pontuação fixados nos itens 4.24 e seguintes. Faculdade do candidato em apresentar ou não os títulos. Etapa meramente classificatória. Prova de títulos que atende o interesse público na contratação de profissional melhor qualificado para o exercício da função pública. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
382672 381663	Médico Farmacêutico	Intempestivo.	Intempestivo.
381783	Advogado	Comprovação da graduação na área da Pós-Graduação.	Candidata que apresenta título de Pós-graduação na área específica, com registro em órgão competente e comprova a graduação na mesma área. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Joaçaba/SC, em 21 de dezembro de 2018.

DIOCLELIO RAGNINI

Prefeito